



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador João da Saúde

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025.**  
(De autoria do Vereador João da Saúde)

**Concede Título de Cidadão Honorário a ANA APARECIDA DE SOUZA em razão do seu notório reconhecimento público.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a ANA APARECIDA DE SOUZA, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 4 de junho de 2025.

*JOÃO LUIZ RERZENDE CARVALHO SILVA*  
Vereador



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Vereador João da Saúde**

---

**JUSTIFICATIVA**

**CONCESSÃO DA HONRARIA “HONRA AO MÉRITO” A ANA APARECIDA DE SOUZA**

Apresenta-se, por meio desta, a justificativa para a concessão da honraria “Cidadão Honorário” à Sra. Ana Aparecida de Souza, em reconhecimento à sua destacada trajetória no serviço público municipal, como professora e à relevante contribuição prestada ao Município de Lavras.

Nascida em Varginha, a Sra. Ana Aparecida de Souza atuou como Professora Municipal por mais de 25 anos, na zona rural do Município de Lavras, na Comunidade Criminoso, educando crianças e jovens.

Diante do exposto, é plenamente justificável a concessão da presente honraria, como forma de valorizar a exemplar trajetória do homenageado e expressar o devido reconhecimento pelos serviços prestados ao município.



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Vereador João da Saúde**

---

**BIOGRAFIA**

Em 9 de maio de 1926 na cidade de Varginha nascia Ana Aparecida da Cruz que recebeu esse sobrenome por ter nascido no dia de Santa Cruz.

Filha de José Gaspar de Abreu e Maria José das Dores sendo neta paterna de Ana Antônia de Jesus e Gaspar Antônio de Abreu e neta materna de Gabriel Avelino Marques e Amélia Isabel de Abreu.

Em tenra idade veio a residir com seu pai na comunidade do Criminoso onde morava a maior parte da família.

Seu pai era carpinteiro e a mãe costureira e essa família ainda seria presenteada com mais uma filha, Maria Aparecida sua querida irmã Santa.

No ano de 1936 iniciou os estudos na Escola Rural do Criminoso, tendo como professora a senhora Marta de Castro Rezende e com louvor concluiu o 4º ano.

Sua infância Juventude foram marcadas por ações comuns a época como quermesses, novenas e cursos para a primeira eucaristia e Crisma sua família predominantemente católica foi muito atuante na comunidade.

Casou-se no ano de 1944 com Waldemar de Souza passando a assinar Ana Aparecida de Souza, continuando a residir na mesma comunidade e juntamente seu esposo tornando se cuidadores da Igreja de N. S. do Perpétuo Socorro.

Em 1945 nasce sua primeira filha Sebastiana Expedito de Souza iniciando a assumir na vida dela a maternidade que foi coroada em oito filhos sendo cinco mulheres e três homens.

Em 1950 Ana Recebeu o convite do Prefeito João Modesto para lecionar na escola rural sobre a inspeção do Senhor Horácio C. Pinto.

Iniciava ali na pequena escola a missão de Educadora de uma leiga que descobriria dia após dia o amor por ensinar.

Em 1960 mais precisamente em janeiro cada escola das zonas rurais de Lavras enviou suas professoras para a cidade de Barbacena onde passariam por uma formação para professores tendo em vista que muitas delas tinham apenas a formação do 4º ano.



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Vereador João da Saúde**

---

A formação passou por uma duração de três meses onde as professoras de Lavras e região se atualizaram e ampliaram seus conhecimentos a diretora Léa Dias Abrante cuidou para que as cursistas pudessem ter a melhor formação da época.

Retornando a Lavras e a sua querida Escola, Ana lecionou por 25 anos sendo incontável o número de alunos que alfabetizou. Suas lutas além do dia a dia de ensinar, consistia também na criação dos filhos e no trabalho nos cuidados com a Igreja promovendo quermesses, novenas e leilões. A comunidade sempre presente apoiando suas iniciativas.

Participou ativamente de curso e reuniões promovidas pela Prefeitura Municipal de Lavras, levando sempre novidades para seus alunos.

Aposentando-se, veio a residir em Lavras, onde vive atualmente na graça de seus 99 anos.

Em sua jornada é abençoada com 8 filhos, 19 netos, 16 bisnetos e 1 trineto.

Uma grande família que hoje a rodeia, tornando seus dias mais felizes.



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Ana Aparecida de Souza.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Ana Aparecida de Souza ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 23 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 23/05/2025 11:31:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>